

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**  
Em 1º de julho de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 2.661, em 30 de junho de 2010, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 31/2010, de autoria do Prefeito Antério Mânica, que reinstitui e reestrutura o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS –, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão, no dia 28 de junho de 2010.

**VEREADOR EULER BRAGA**